


TERMO ADITIVO Nº 010/2023 AO CONTRATO Nº 015/2018

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA WEBDOC LOCAÇÕES LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **WEBDOC LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.933/0001-79, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1777, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **FLÁVIA ALVES FALCÃO**, portador do RG nº 6433133 SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 055.870.606-16, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201710892001145**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático, policromático, bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com o provimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo de primeiro uso, inclusive papel branco e toner, não reciclados e não remanufaturados, manutenção corretiva e preventiva realizadas nas instalações da DPE-GO (on-site), pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com o Edital e seus anexos**, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **2º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo ao Contrato nº 015/2018, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2018.



DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo 1º da Cláusula Nona do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de **10/04/2023 a 09/04/2024**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, em caráter excepcional, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, ou até a data da assinatura do contrato com a empresa que se sagrar vencedora no novo certame licitatório.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula décima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$387.641,40 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

Parágrafo 2º - Os preços contratados são:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS					
EQUIPAMENTO	LOCAL	QUANT.	ESTIMATIVA DE PÁGINAS MÊS	VALOR (R\$) (POR PÁGINA IMPRESSA)	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)
MULTIF. TIPO 1	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	01	1.500 A4	0,5514	827,10
			500 A3	1,0387	519,35
MULTIF. TIPO 2	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	04	60.000 A4	0,1282	7.692,00
MULTIF. TIPO 3	GOIÂNIA, REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	66	165.000 A4	0,1410	23.265,00
VALOR TOTAL MENSAL (R\$) :					32.303,45
VALOR TOTAL - 12 (DOZE) MESES (R\$):					387.641,40



Parágrafo 3º - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2023.801.03.92.1037.2130.03 – Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 23 de março de 2023.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Flávia Alves Falcão

FLÁVIA ALVES FALCÃO
Webdoc Locações Ltda EPP